

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 026, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 618 de junho de 2015 do município de Teodoro Sampaio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, em decorrência do final do Decênio e da necessidade de elaboração do novo PME de acordo com Lei nº 618 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. 6º da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Fica nomeada a **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

- I. Profª Virgínia Lúcia Gonçalves Valente - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Profª Jandira dos Santos Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Adenira Alves Santana - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO

- IV. Profª Maria da Dores Teixeira Calmon - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME;
- V. Nilma Alves Vaz Teixeira - Representante do Poder Legislativo ;
- VI. Hairan Teles Chagas - Representante do poder Executivo;
- VII. José Roberto dos Santos - Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE
- VIII. Dinaldete Barbosa - Representante do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB;
- IX. Profº Nilton César Coutinho - Representante da Rede Estadual;
- X. Ênila Endaira Calmon Campos - Representante da Rede Particular;
- XI. Patrícia Guimarães Souza - Representante dos Profissionais da Educação
- XII. Avany de Jesus Santos - Representante dos Profissionais da Educação.

Art. 2º - São atribuições da *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME:*

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmtedorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA2F48A3CA65FDB707F3B2C5C8FF900B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO

VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art..3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 27 de maio de 2025.

João Paulo Vaz Góes
Prefeito Municipal

Iranildo Alves dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

**CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO
SAMPAIO - BAHIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual – PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
- VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde;
- VIII. Elaborar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 03 de junho de 2025, em Teodoro Sampaio/BA, com o tema: “**FORTALECENDO O SUS: INTEGRALIDADE DO CUIDADO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**”.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 27 de maio de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal